



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 062/2024.**

Exmo. Sr.  
**GIOMAR DA ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

**Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize as providências necessárias para melhorar a coleta de lixo na localidade de Boa Vista.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessária visto que o caminhão de lixo não passa em toda a extensão da Rua Gregório Emídio de Almeida e estradas próximas, logo, o trajeto, que compreende uma extensão de aproximadamente quinhentos metros e onde há cerca de dez residências não está conseguindo utilizar o serviço de coleta de lixo, assim sendo, solicita-se ao Executivo, que analise a viabilidade da passagem do caminhão de lixo e/ ou a instalação de um ponto de coleta mais próximo das casas, com a finalidade de manter o local limpo e facilitar o acesso da população ao serviço.

A situação em pauta é uma questão de saúde pública, pois se os resíduos não são coletados, podem formar focos de proliferação de mosquitos, animais e consequentemente doenças.

Certo da colaboração dos nobres colegas vereadores no sentido de aprovar tal proposição, encaminhamos tal indicação para o acolhimento do Exmo. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

  
**JOELCIO BUBA**  
Vereador

**PIÊN**